



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

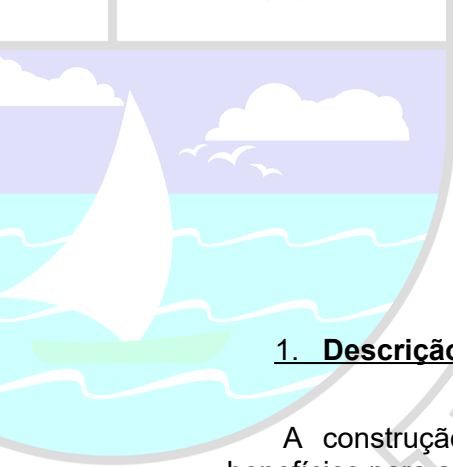
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DADOS DA OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA NA SEDE DE BARROQUINHA-CE E 01 (UMA) ARENINHA NO DISTRITO DE ARARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MODELO TIPO I, COM INCLUSÃO DE UMA MINI-ACADEMIA E BRINQUEDOPRAÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Os referidos serviços serão executados na sede de Barroquinha-Ce e no distrito de Araras, zona rural do Município de Barroquinha - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



1. Descrição da necessidade

A construção de areninha de futebol pode trazer diversas necessidades e benefícios para a comunidade, como:

Incentivo ao esporte e lazer:

A areninha oferece um espaço adequado para a prática de esportes, promovendo a atividade física e o lazer para crianças, jovens e adultos.

O esporte contribui para a saúde física e mental, além de promover valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

Promoção da inclusão social:

A areninha pode ser um ponto de encontro para a comunidade, promovendo a interação social e o combate ao isolamento.

O esporte pode ser uma ferramenta de inclusão social, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.

Redução da violência e criminalidade:

Ao oferecer opções de lazer e esporte, a areninha pode ajudar a afastar jovens da ociosidade e de atividades ilícitas.

O esporte pode ser um fator de proteção contra a violência e a criminalidade.

Desenvolvimento de talentos:

A areninha pode ser um espaço para a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos.

O esporte pode abrir oportunidades para jovens que sonham em seguir carreira profissional.

Melhora da qualidade de vida:

A areninha contribui para a melhora da qualidade de vida da comunidade, oferecendo um espaço de lazer e convívio social.

O esporte e o lazer são importantes para o bem-estar físico e mental das pessoas.



2. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	EVANDO TELES VERAS
------------------------------------	--------------------

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

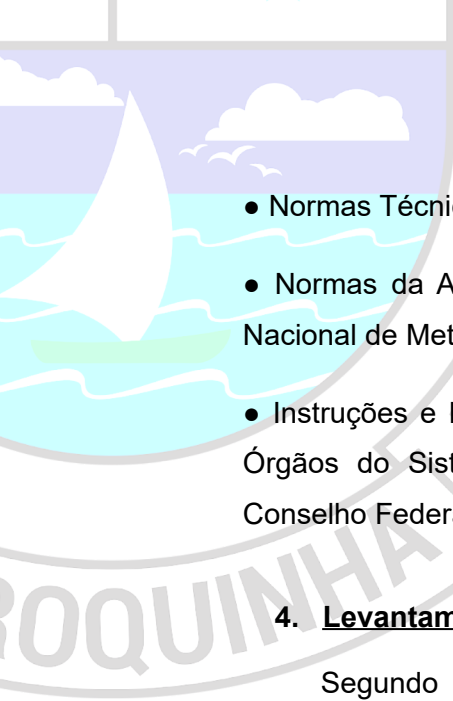
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA NA SEDE DE BARROQUINHA-CE E 01 (UMA) ARENINHA NO DISTRITO DE ARARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MODELO TIPO I, COM INCLUSÃO DE UMA MINI-ACADEMIA E BRINQUEDOPRAÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

A empresa habilitada para participar do processo de contratação, deverá estar devidamente registrada regular junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura). Para execução dos serviços não haverá exigência da garantia da contratação, por se tratar de obra de pequeno vulto.

Todos os projetos deverão ser elaborados e apresentados de acordo com as Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O objeto do contrato deverá atender também às seguintes diretrizes:

- Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Cartilha “Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas”, do Tribunal de Contas da União (TCU);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



- Normas Técnicas e Legislações Vigentes, inclusive Legislações Ambientais;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);
- Instruções e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e dos Órgãos do Sistema do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA).

4. Levantamento de Mercado

Segundo Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Art. 23, Parágrafo 2º, “No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros, sendo eles:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente da Tabela SEINFRA-CE versão 028.1, e Composições Próprias, ambas Com desoneração; para as demais obras e serviços de engenharia;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso”. Em função disso, os custos estimados para esta contratação serão obtidos de bases de custos reconhecidas no mercado (SEINFRA-CE e eventuais tabelas de composição própria).



5. Descrição da solução como um todo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA NA SEDE DE BARROQUINHA-CE E 01 (UMA) ARENINHA NO DISTRITO DE ARARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MODELO TIPO I, COM INCLUSÃO DE UMA MINI-ACADEMIA E BRINQUEDOPRAÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, fazem parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, como se nela estivessem transcritas.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A demanda prevista será resultado do levantamento realizado, conforme detalhamento dos serviços e as quantidades dos mesmos constantes no Projeto Básico, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: **R\$ 1.365.073,86** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos) oriundos de emendas parlamentares e complemento com recursos próprios.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada, pois conforme declara-se que o certame será feito pro EPG (Empreitada por Preço Global).



Assim, o objeto da contratação não é divisível.

Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala.

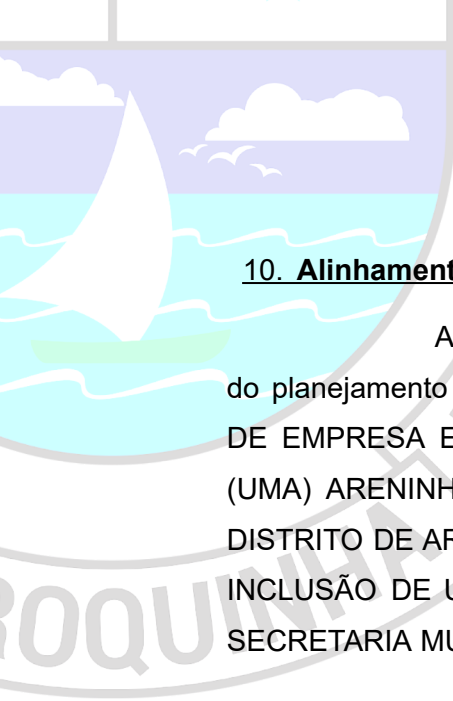
Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum lote terminar fracassado (pela menor atratividade) e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação de uma solução unificada, por item único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionaliza a gestão e a fiscalização do contrato, considerando que o parcelamento apresenta grande potencial de se constituir em um ônus excessivo de gestão, com uma eventual multiplicidade de contratos sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, conforme Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos – 2013.

Outro risco a que se submete a Administração, no presente processo, caso se opte pela formação de cotas, seria de mercado, na medida em que empresas fornecedoras, na qualidade de ME/EPP, possuem limitações econômico-financeiras, estruturais, de logística – inerentes ao porte de tais empreendimentos.

Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de que itens licitados sejam ao final fracassados, ou tenham na execução dos contratos níveis de serviço aquém dos critérios estabelecidos no Edital. Desta forma, pelo quanto exposto, considerando toda a logística de execução do objeto, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da divisão em cotas, não se mostra vantajoso para a Administração.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

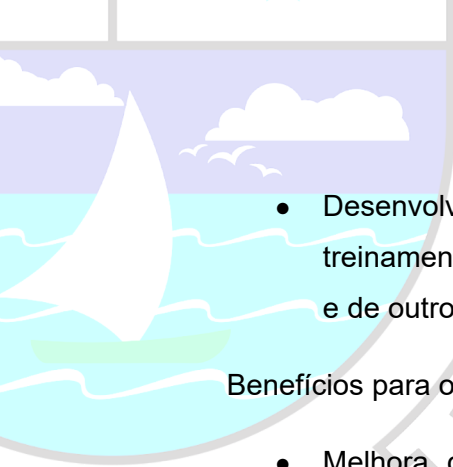
A presente contratação, abrange a previsão orçamentária e legal, além do planejamento da administração pública tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA NA SEDE DE BARROQUINHA-CE E 01 (UMA) ARENINHA NO DISTRITO DE ARARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MODELO TIPO I, COM INCLUSÃO DE UMA MINI-ACADEMIA E BRINQUEDOPRAÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

11.0 Benefícios a serem alcançados com a contratação

A construção de uma areninha de futebol oferece uma série de benefícios que podem impactar positivamente a comunidade e os indivíduos. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

Benefícios para a comunidade:

- Promoção da saúde e bem-estar: A areninha incentiva a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar da população.
- Fortalecimento dos laços sociais: O espaço da areninha se torna um ponto de encontro para pessoas de diferentes idades e origens, promovendo a interação social e o senso de comunidade.
- Redução da criminalidade: Ao oferecer uma alternativa de lazer saudável, a areninha pode ajudar a reduzir a incidência de atividades criminosas, especialmente entre os jovens.
- Valorização do espaço público: A construção de uma areninha revitaliza áreas ociosas, transformando-as em espaços de lazer e convívio social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



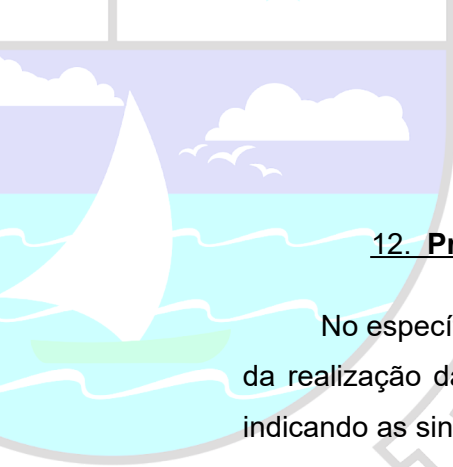
- **Desenvolvimento do esporte local:** A areninha pode servir como um centro de treinamento para jovens talentos, impulsionando o desenvolvimento do futebol e de outros esportes na região.

Benefícios para os indivíduos:

- **Melhora da saúde física e mental:** A prática regular de exercícios físicos contribui para a prevenção de doenças, o aumento da resistência física e a redução do estresse.
- **Desenvolvimento de habilidades sociais:** O futebol e outros esportes coletivos ensinam valores como trabalho em equipe, respeito, disciplina e liderança.
- **Oportunidades de lazer e diversão:** A areninha oferece um espaço para lazer e diversão, proporcionando momentos de descontração e relaxamento.
- **Incentivo à prática esportiva:** A areninha facilita o acesso à prática esportiva, especialmente para crianças e jovens que não têm acesso a outros espaços de lazer.
- **Criação de oportunidades:** A areninha pode servir como um ponto de partida para jovens que sonham em seguir carreira no futebol ou em outros esportes.

Outros benefícios:

- **Economia:** A construção de areninhas, especialmente com grama sintética, reduz custos com manutenção.
- **Flexibilidade:** As areninhas podem ser construídas em diversos tamanhos e formatos, adaptando-se a diferentes espaços.
- **Durabilidade:** A grama sintética garante maior durabilidade e resistência ao campo, permitindo o uso frequente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



12. Providências a serem adotadas

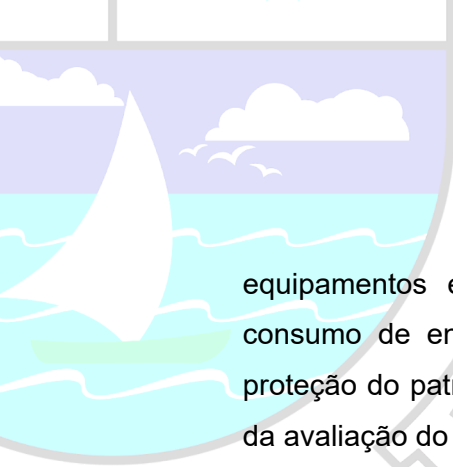
No específico desta contratação, há necessidade de adequação do ambiente da realização da obra, para que a contratação do objeto seja melhor adequado, indicando as sinalizações da obra e limitações por ela impostas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para canalizar os benefícios do processo tornam-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

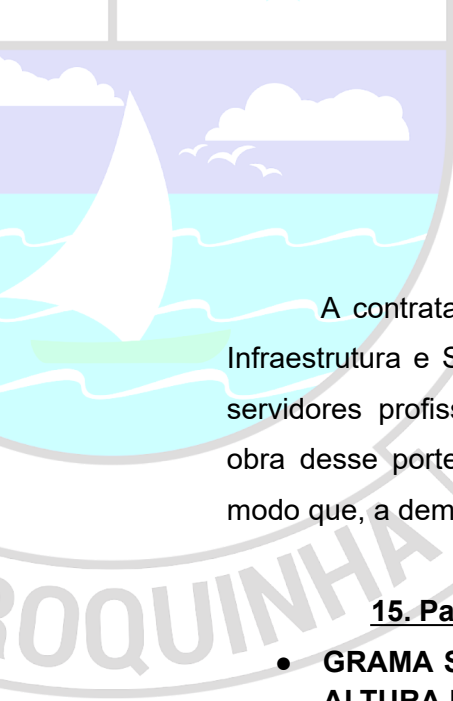
Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

- **Declaração de Viabilidade**

Entendemos que a presente contratação do objeto é **viável**.

14. Justificativa da Viabilidade

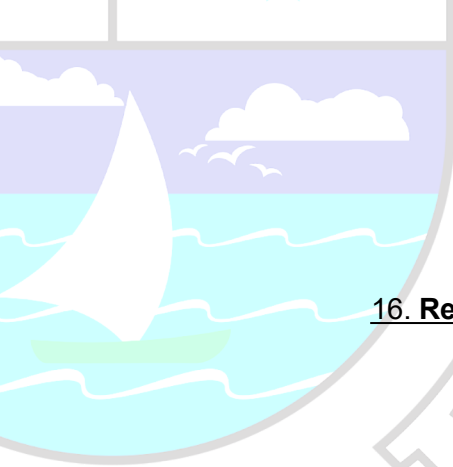
Rua Chico Bento – Casa 2, Nº 1715, Centro – Contato: (88) 98839.7991/98825.0424
CEP: 62410-000 – BARROQUINHA - CE



A contratação é considerada viável pois seus requisitos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barroquinha-Ce, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução de obra desse porte, nem tão pouco os materiais necessários para estes serviços, de modo que, a demanda mostra-se viável e aponta para a obtenção do objeto.

15. Parcelas de maior relevância

- **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)**
Quantidade: 1.462,50 m²
- **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA**
Quantidade: 440,00 m²
- **PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE M2 BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)**
Quantidade: 224,00 m²
- **ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO**
Quantidade: 750,48 m³
- **PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO M2 MECANIZADA**
Quantidade: 756,14 m²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



16. Responsáveis

Patrick Melo Cavalcante

Engenheiro Civil

CREA-Ce/RNP:0612257355

Evando Teles Veras

Secretário de Juventude, esporte e lazer